Data da Publicação: 28/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2079 **Identificador do Ato:** #00210

LEI MUNICIPAL Nº 861/2020.

conforme a Lei Municipal nº 861/2020.

D E C R E T A :

Artigo 1º - FICA APROVADO a primeira alteração do Regimento Interno da Junta Administrativa do Recurso de Infrações – JARI, do Município de Aral Moreira MS, parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e em especial o Decreto 058/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br